



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2017

Denomina outorga de Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*Frei Tito de Piegao*”, prevista no Art. 2º, alínea “e”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao **Padre Roberto Ribeiro da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços sociais e religiosos prestados a este Município.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

O Padre Roberto Ribeiro da Silva, nasceu em 05 de janeiro de 1983. Originário de Riacho das Almas – PE, filho de João Ribeiro da Silva e Josefa Sebastiana da Silva. É o filho mais novo de nove irmãos. Desde muito cedo ingressou na Igreja Católica como coroinha, onde se descobriu vocacionado ao sacerdócio. Ingressou no seminário propedêutico diocesano no dia 04 de fevereiro de 2001, acolhido pelo então bispo diocesano Dom Antônio Soares Costa. Foi ordenado sacerdote em 03 de dezembro de 2008, pelo atual bispo diocesano de Caruaru Dom Bernardino Marchiò, sendo o primeiro padre da história de Riacho das Almas. Tem graduação em Filosofia (2003) e Teologia (2007) pelo ITEC – Instituto de Tecnologia de Caruaru e Licenciatura em Filosofia pela FAFIC – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – PB, lecionou no ITEC (2007 - 2008).

Iniciou seu ministério sacerdotal como missionário na Diocese de Floresta e foi nomeado reitor do santuário diocesano de Tacaratu – PE (2009 - 2013). Construiu naquela cidade o Romeirão – uma grande casa de acolhida aos devotos de Nossa Senhora da Saúde, que a cada ano acorrem a esta cidade/santuário vindos do sertão de Alagoas, da Bahia e de Pernambuco. Realizou serviços mais que suficientes para convencer os representantes do Poder Legislativo a concedê-lo, no dia 23 de maio de 2011, através do Decreto Legislativo nº 001/2011, o título honorífico de cidadão de Tacaratu – PE.

Como liderança religiosa atuou na região do sertão de Itaparica, atuou também como educador popular e em grupos comunitários. Foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, do bairro das Rendeiras em Caruaru-PE, em 13 de fevereiro de 2013. Desde então vem desenvolvendo atualmente um trabalho voltado para as camadas populares e periféricas ao bairro, gerando uma inter-relação entre fé e vida. Apoia diretamente às associações, organismos e instituições que trabalham em prol do bem comum e da propagação da fé cristã nesta cidade. Foi diretor executivo da Cáritas Diocesana de Caruaru e do Setor Pastoral Social da Diocese de Caruaru. Na Paróquia das Rendeiras trabalha duramente para a ampliação dos serviços de evangelização da Igreja Católica junto às comunidades. Como liderança popular vem lutando pela

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

realização de obras públicas, por ações na área da segurança pública, criação e ampliação dos movimentos e pastorais da Igreja; realização de festividades com organizações exemplares; construção do centro Catequético Paroquial; Casa Paroquial; reforma da Igreja e do salão paroquial. Possui reconhecidas atuações da pastoral da criança – no combate à mortalidade e desnutrição infantil, no acompanhamento com assistências às gestantes e suas famílias; atualmente é diretor financeiro da FAFICA e mestrandando do programa de Pós-Graduação em Educação (PPGed), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Caruaru-PE, 19 de outubro de 2017

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.